



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Coordenadoria de Estatística

GUSTAVO  
MIRANDA  
DA  
SILVA  
28/03/2025 16:02

MARIA  
ELIZABETH  
MOSTARDO  
NUNES  
28/03/2025 16:49

<b>Ata - 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Acompanhamento das Regras de Promoção e Acesso ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região</b>		
<b>1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO</b>		
Data: 12/03/2025	Hora: 13h	Local: 24º andar do Edifício Sede
Tipo de reunião: Ordinária		
<b>2. PARTICIPANTES</b>		
Nome	Órgão	
DESEMBARGADORA MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES	TRT2	
DESEMBARGADORA SONIA MARIA LACERDA	TRT2	
JUIZ RENATO SABINO CARVALHO FILHO	TRT2	
JUIZ FERNANDO CÉSAR TEIXEIRA FRANÇA	TRT2	
HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS	TRT2	
THIAGO MARTINS	TRT2	
BEATRIZ MARIA CACAVELLA CHAVES	TRT2	
GUSTAVO MIRANDA DA SILVA	TRT2	
FERNANDA ANDRÉ DELÍCIO	TRT2	
MARIA ISABEL ROSSI DE ALMEIDA CARDIA	TRT2	



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Coordenadoria de Estatística

Demais membros justificaram sua ausência

### 3. ITENS PARA DELIBERAÇÃO

A Desembargadora Maria Elizabeth iniciou a reunião saudando os presentes.

Os seguintes itens foram deliberados:

#### 1. Sugestão da VPA

Sobre a proposta de criação do item *II – Produtividade: 2 – Volume de Produção: g) Conciliações*, após discussões e considerando a extinção da figura do revisor no PJe, deliberou-se sugerir a alteração do item no Anexo I da Resolução para a seguinte redação:

Para juízes titulares convocados

Subitem	Conceito	Faixa de Pontuação (avaliação sistêmica)	Origem	Considera Período Afastado?
e) Número de votos relatados	Quantidade de processos restituídos pelo relator com visto (decisão monocrática e colegiada). Não são computadas as decisões interlocutórias e as homologações de acordo.	Quantidade menor que 80% da média do tribunal; Nota 4. Quantidade entre 80% da média e a média; Nota oito. Quantidade entre a média e até 120% da média; Nota dezesseis. Quantidade superior a 120% da média. Nota vinte.	Sistema Pje utilizando as regras definidas pela CGJT dos itens 2.150,2.151, 92.150 e 92.151 do sistema e-Gestão. Não sujeitas a alteração do TRT-2.	Não

Se no período avaliado o(a) magistrado(a) assinou revisões:



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Coordenadoria de Estatística

f)	Número de votos revisados	Quantidade de processos restituídos pelo revisor com visto.	Quantidade menor que 80% da média do tribunal; Nota um. Quantidade entre 80% da média e a média; Nota dois. Quantidade entre a média e até 120% da média; Nota três. Quantidade superior a 120% da média. Nota cinco.	Sistema Pje utilizando as regras definidas pela CGJT dos itens 2.174 e 92.174 do sistema e-Gestão. Não sujeitas a alteração do TRT-2.	Não
g)	Número de audiências realizadas no CEJUSC-2G	Quantidade de audiências realizadas no CEJUSC de 2º grau.	Quantidade menor que 80% da média do tribunal; Nota dois. Quantidade entre 80% da média e a média; Nota três. Quantidade entre a média e até 120% da média; Nota quatro. Quantidade superior a 120% da média. Nota cinco.	Sistema Pje utilizando as regras definidas pela CGJT do item 92.453 do sistema e-Gestão. Não sujeitas a alteração do TRT-2.	Não
Se no período avaliado o(a) magistrado(a) <b>não</b> assinou revisões.					
f)	Número de audiências realizadas no CEJUSC-2G	Quantidade de audiências realizadas no CEJUSC de 2º grau.	Quantidade menor que 80% da média do tribunal; Nota quatro. Quantidade entre 80% da média e a média; Nota seis. Quantidade entre a média e até 120% da média; Nota oito. Quantidade superior a 120% da média. Nota dez.	Sistema Pje utilizando as regras definidas pela CGJT do item 92.453 do sistema e-Gestão. Não sujeitas a alteração do TRT-2.	Não

## 2. Inclusão do CEJUSC no item de prestação



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Coordenadoria de Estatística

Deliberou-se encaminhar questionamento à Corregedoria Regional sobre os critérios considerados no item III – *Presteza: 1 – Dedicção, alínea c), que trata das medidas efetivas de incentivo à conciliação em qualquer fase do processo*. Caso os períodos no CEJUSC já sejam contemplados, será consultado o Desembargador Antero para verificar se essa consideração atende ao solicitado.

Em resposta, a Secretaria da Corregedoria Regional informou que, para o cômputo do referido item, é avaliada especificamente a participação do magistrado nos CEJUSCs de 1º e 2º graus.

### 3. Próxima reunião

A próxima reunião foi agendada para o dia 19 de março de 2025, às 13h, com realização presencial, em local a ser definido e posteriormente informado.